

Portaria nº31, de 28 de outubro de 2013.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 1º de outubro de 2013 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que no dia 31 de outubro de 2013, Quinta feira é feriado Municipal, comemoração ao dia do evangélico.

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2013, conforme Decreto nº 496, de 28 de outubro de 2013;

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas no dia 1º de novembro de 2013.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 28 de outubro de 2013.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA

Presidente